

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: as Emendas nº 01 a 03 ao Projeto de Lei nº 065/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que institui a Campanha “Medicamento Vencido - Destino Ambientalmente Correto” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de outubro de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro